

---

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 143, § 1.º, C/C O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA**

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 84.<sup>a</sup> (octogésima quarta) **SESSÃO ORDINÁRIA**, da 20.<sup>a</sup> (vigésima) Legislatura e da 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026 (segunda-feira), com início às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

**PAUTA**

**1 – DO EXPEDIENTE**

**1.1** – Discussão e votação das atas da 83.<sup>a</sup> (octogésima terceira) Sessão Ordinária e da 17.<sup>a</sup> (décima sétima) Sessão Extraordinária, realizadas em 14 de setembro de 2026.

**1.2** – Leitura das matérias apresentadas:

**1.2.1 – Expedientes do Chefe do Poder Executivo:**

1.2.1.1 – Ofício n.º 228/2026, encaminhando o **Projeto de Lei Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 33/2026**, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São João Batista do Glória/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.305/2010 e a Lei Estadual n.º 18.031/2009, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em **regime de tramitação de extrema urgência**.

1.2.1.2 – Impacto orçamentário-financeiro referente ao **Projeto de Lei Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 33/2026**, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São João Batista do Glória/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.305/2010 e a Lei Estadual n.º 18.031/2009, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2.1.3 – Ofício n.º 227/2026, em resposta à solicitação conjunta das Comissões Permanentes responsáveis pela análise do Projeto de Lei n.º 33/2026, referente à complementação da instrução da matéria.

1.2.1.4 – Ofício n.º 228/2026, solicitando prorrogação, por mais 15 dias, do prazo para resposta aos **Requerimentos n.º 40/2026, n.º 41/2026, n.º 42/2026 e n.º 43/2026**.

1.2.1.5 – Ofício n.º 230/2026, em resposta ao **Requerimento n.º 39/2026**, de autoria da vereadora Gleds da Fonseca, referente aos aditivos da obra da Ponte dos Canteiros.

## **1.2.2 – Expedientes diversos:**

1.2.2.1– Ofício n.º 1.225/2026 – PGJMG/PROCON-MG/SECP/ASJUP, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informando que o **PROCON Câmara de São João Batista do Glória será homenageado na cerimônia de encerramento do Projeto Rota Procon-MPMG**, no dia 6 de outubro de 2026, durante o Encontro Técnico dos Procons Mineiros.

## **1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:**

1.2.3.1 – Ofício n.º 305/2026, de autoria da **Mesa desta Casa Legislativa**, encaminhando o **Projeto de Lei n.º 34/2026**, que “Define as despesas relacionadas ao funcionamento da Câmara Mirim Jovem da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG que poderão ser realizadas sob o regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”.

1.2.3.2 – Ofício n.º 306/2026, de autoria da **Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves**, encaminhando à apreciação o **Projeto de Resolução n.º 19/2026**, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Maruan Garcia dos Santos”.

1.2.3.3 – **Parecer** emitido pela **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** acerca do Veto Parcial n.º 001/2026, oposto ao Projeto de Lei n.º 19/2026, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e às Emendas Aditivas n.º 01/2026 e n.º 02/2026.

1.2.3.4 – **Voto em separado** da **Vereadora Brenda Garcia de Souza Silva**, referente ao Veto Parcial n.º 001/2026.

1.2.3.5 – Ofício n.º 307/2026, de autoria da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, encaminhando à apreciação o **Projeto de Resolução n.º 20/2026**, que “Dispõe sobre a rejeição do Veto Parcial n.º 001/2026, oposto ao Projeto de Lei n.º

019/2026, que estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2027”.

1.2.3.6 – **Requerimento n.º 50/2026**, de autoria da **Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves**, solicitando, após ouvido o Plenário, ao Executivo Municipal informações e documentos acerca dos serviços de recapeamento asfáltico realizados ou em execução durante a atual gestão, especialmente quanto à empresa responsável e à respectiva contratação.

## ORDEM DO DIA

Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 32/2026**, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, em tempo real, da relação atualizada dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica Municipal de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências”, de autoria do **Vereador Danilo José Soares Marques**.

Única discussão e votação do **Projeto de Resolução n.º 20/2026**, que “Dispõe sobre a rejeição do Veto Parcial nº 001/2026, oposto ao Projeto de Lei nº 019/2026, que estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2027”, de autoria da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 50/2026**, de autoria da **Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves**, solicitando, após ouvido o Plenário, ao Executivo Municipal informações e documentos acerca dos serviços de recapeamento asfáltico realizados ou em execução durante a atual gestão, especialmente quanto à empresa responsável e à respectiva contratação.

São João Batista do Glória, 18 de setembro de 2026.

RENATO  
MAYER  
CRUZ:0358  
6423616

Assinado digitalmente por RENATO  
MAYER CRUZ:03586423616  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SCLUT1, CN=Renato Mayer Cruz  
19945262000118, OU=Presencial,  
OU=Cartão PP AL, CN=RENATO  
MAYER CRUZ:03586423616  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: ARCEBT  
Data: 2026.09.18 16:14:38 -0300  
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Renato Mayer Cruz**

**Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**